

2ª/2014 Reunião Ordinária 08.04.2014

1 ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA de 2014

- 2 Data: 08 de abril de 2014
- 3 Local: Hotel Lizzon Curitiba
- 4 Participantes
- 5 COSEMS/PR: Titulares COSEMS: Antonio Carlos Figueiredo Nardi (Maringá, Adriano Massuda (Curitiba), Cristiane
- 6 Pantaleão (Ubiratã), João Carlos Strassacapa (Cândido de Abreu), Pérsio Evangelista Teixeira (Mangueirinha), Nissandra
- 7 Karsten (Palotina)
- 8 SESA: Titulares: SESA: Rene José Moreira dos Santos (DG/SESA); Márcia Huçulak (SAS/SESA); Paulo Almeida
- 9 (SGS/SESA); Paulo Santana (SVS/SESA), Vinicius Filipak (DPUE/SESA)
- 10 Secretária Executiva: Liliam Cristina Brandalise
- 11 Representantes do CES/PR: Justificada a ausência
- 12 Rene inicia a reunião, dando boas vindas a todos e coloca como primeiro ponto a aprovação da ata e após a apreciação das
- 13 homologações.

17

18

- 14 <u>2.1-Alterações no Teto Financeiro da MAC Assistência</u>
- 15 Deliberação nº 045/2014 APROVA "Ad referendum" o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de

Média e Alta Complexidade, especificamente da competência Março 2014, conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Foz do Iguaçu	Teto Financeiro Estadual	Referente readequação de Urgência e Emergência	833.332,00
Iretama	Teto Financeiro Estadual	Referente repactuação de 72 AIH's de Iretama para Roncador	28.412,64

Deliberação nº 123/2014 - APROVA "Ad referendum" o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de

Média e Alta Complexidade, especificamente da competência Abril 2014, conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Altamira do Paraná	Teto Financeiro Estadual	Referente pactuação de 04 AIHS de Altamira do Paraná para Ubiratã	1.978,24
Teto Financeiro Estadual	Dois Vizinhos	Referente à pactuação de 04 AIHS Estruturação de Atenção Hospitalar, exclusivamente na competência Abril/2014	40.000,00

- 19 Deliberação nº 134/2104 APROVA "AD REFERENDUM" o pleito do município de Londrina, ao Ministério da Saúde, para aporte,
- em parcela única, de R\$ 16.060.028,06 (Dezesseis milhões sessenta mil, vinte e oito reais e seis centavos), bem como o
- 21 valor de R\$ 1.500.000,00/mês (Hum milhão e quinhentos mil reais) no Teto Financeiro da MAC Média e Alta Complexidade
- 22 da Assistência Ambulatorial e Hospitalar, com recursos do Ministério da Saúde
- 23 2.2.Habilitação/Credenciamento de Serviços:
- 24 Deliberação nº 059/2014 APROVA "AD REFERENDUM" a ampliação para mais 12 cirurgias de implantes Coclear/ano, no
- Hospital Pequeno Príncipe, CNES 0015563 CNPJ 76.591.569/0001-30, no município de Curitiba e que o impacto financeiro
- 26 decorrente dessa ampliação, será de será de R\$ 551.000,00/ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde
- 27 <u>Deliberação nº 066/2014 -</u>"Aprova "AD Referendum" a reabilitação de 02(dois) leitos de UTI Neonatal Tipo II, já habilitados
- 28 pela Portaria GM/MS nº 2652, de 17/10/2003, para UTIN II, conforme normas contidas na PT GM/MS nº 930/2012, do
- 29 Instituto Nossa Senhora Aparecida/ Instituto Nossa Senhora Aparecida, CNES 2594366 CNPJ 05.961.193/0001-60, no
- 30 município de Umuarama
- 31 Deliberação nº 079/2014 "APROVA "AD referendum" a habilitação do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto
- Pecoits F B, CNES 6424341 CNPJ 76.416.866/0045-60, no município de Francisco Beltrão, como Unidade de Assistência
- de Alta Complexidade em Neurocirurgia do Trauma e Anomalias do Desenvolvimento, dos Tumores do Sistema Nervoso e da
- 34 Coluna e dos Nervos Periféricos, será de R\$ 58.915,97/mês (Cincoenta e oito mil novecentos e quinze reais e noventa e sete



38

39

40

41

42 43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55 56

57

58

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

2ª/2014 Reunião Ordinária 08.04.2014

centavos), perfazendo R\$ 706.991,65/ano (Setecentos e seis mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Deliberação nº 118/2014 -APROVA "AD referendum" a reabilitação de 06 (seis) leitos de UTI Neonatal Tipo II, já habilitados pela Portaria MS/GM nº 2443, de 26.12.2003, para 06 (seis) leitos de UTIN Tipo II, conforme normas contidas na PT GM/MS nº 930/2012, do Instituto Virmond/Associação de Saúde Frederico Keche Virmond, CNES 2742047 – CNPJ 08.828.617/0001-01, no município de Guarapuava.

Deliberação nº 124/2014 - Aprova a solicitação do Hospital Universitário do Oeste do Paraná/Universidade Estadual do Oeste do Paraná, CNES 2738368, CNPJ 78.680.337/0007-70 no município de Cascavel, para habilitação de cinco (05) leitos de UTI Pediátrica Tipo II, sendo que o impacto financeiro será de R\$ 72.805,34/mês e R\$ 873.664,00/ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

<u>Deliberação nº 132/2014</u> - APROVA "AD referendum" a habilitação do Hospital São Lucas de Pato Branco / Hospital São Lucas de Pato Branco CNES 0017884 - CNPJ 79.845.616/0001-13, no município de Pato Branco solicitando a habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral / Parenteral, sendo que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 290.615,69/mês (Duzentos e noventa mil seiscentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), perfazendo R\$ 3.487.388,31/ano (Três milhões quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde

Deliberação nº 137/2013 – Aprova "AD Referendum" a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS 1, no município de Marmeleiro

2.3- Implantação/Habilitação de NASF

N° Deliberação	Modalidade	N° Equipes	Município
062	NASF 2	01	São Sebastião da Amoreira
060	NASF 3	01	Sertaneja

2.4- Implantação PACS / PSF / Saúde Bucal:

Competência Fevereiro 2014:

Estratégia	Município	Implantação	Ampliação
	Arapongas	27	
100	Clevelândia	15	
ACS	Pato Branco	20	
	Santa Fé	05	
	Arapongas	02	
ESF	Prudentópolis	05	
ESF	Santa Fé	01	
S.Bucal Mod. II	Jussara*		02
S.Bucai wou. II	Santa Izabel do Oeste*		01

Mudança de 01 equipe modalidade SB I para SBS II

2.5- Emendas Parlamentares /Propostas Cadastradas no FNS

Deliberação	Município/Instituição	Objeto	Número da Emenda/propostas	Valor
		_ Aquisição de	18517	300.000,00
040	Apucarana	Equipam entos e Materiais	18415	300.000,00
		Permanente	18515	200.000,00
	041 Quinta do Sol	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	28410010	150.000,00
041			2874005	100.000,00
			33140015	200.000,00
043	Coronel Domingos Soares	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	18519	200.000,00
040		Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	19435	100.000,00
048 Itambé	itambe		18462	150.000,00



Quarto Centenário	50.000,00 00.000,00 50.000,00 50.000,00 20.000,00 49.980,00 00.000,00
Materiais 18432 100	50.000,00 50.000,00 20.000,00 50.000,00 49.980,00
Santa Isabel do Ivaí	50.000,00 20.000,00 50.000,00 49.980,00
Aquisição de Equipamentos e Materiais 20520012 12 12 12 12 12 12 13 15 15 15 15 15 15 15	20.000,00 50.000,00 49.980,00
Materiais 20520012 12 12 12 12 12 13 14 15 15 15 15 15 15 15	50.000,00 49.980,00
Disable Disa	49.980,00
056 Santa Isabel do Oeste Equipamentos e Materiais Permanente 33090003 14 057 Sarandi Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente 28780010 40 058 São Carlos do Ivaí Aquisição de Equipamentos e Materiais 09235.678000/1140-1 99 058 São Carlos do Ivaí Equipamentos e Materiais 09235.678000/1140-1 30 058 São Carlos do Ivaí Materiais 75498.576000/1140-1 15	
D57 Sarandi Equipamentos e Materiais Permanente 28410010 40 058 São Carlos do Ivaí Aquisição de Equipamentos e Materiais 09235.678000/1140-1 99235.678000/1140-1 058 São Carlos do Ivaí Materiais 09235.678000/1140-2 25	00.000,00
Materiais Permanente 28410010 40 057 Materiais Permanente 28410010 40 09235.678000/1140-3 15 Aquisição de Equipamentos e Materiais 09235.678000/1140-1 9 058 São Carlos do Ivaí Equipamentos e Materiais 09235.678000/1140-2 25	
09235.678000/1140-3 19 Aquisição de 09235.678000/1140-1 99 Equipamentos e 09235.678000/1140-4 30 Materiais 75498 576000/1140-1 13	00.000,00
Aquisição de 09235.678000/1140-1 99 Aquisição de 09235.678000/1140-4 30 Equipamentos e 09235.678000/1140-2 25 Materiais 75498.578000/1140-1 13	91.130,00
O58 São Carlos do Ivaí Equipamentos e Materiais O9235.678000/1140-4 30	9.800,00
Materials 99235.678000/1140-2 25	00.000,00
1 75/08 576000/11/0-1 1 15	50.000,00
Permanenie	23.000,00
09235.678000/1140-5	00.000,00
	00.000,00
Permanente	00.000,00
064 Pato Branco Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente 808.72.476000/1140-01 10	00.000,00
Aquisição de	21.000,00
Saúda	00.000,00
Construção de	00.000,00
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	00.000,00
	50.000,00
070 Astorga Equipamentos e 23990005 15	50.000,00
Materials 22940004 25	50.000,00
Permanente	,
072 Bom Sucesso Equipamentos e Materiais 284100101 15	00.000,00 50.000,00
Permanente Aminina a de	<u></u>
	50.000,00
Equipamentos o	00,000,00
073 Curitiba Equipamentos e	
073 Curitiba Equipamentos e	00.000,00
073 Curitiba Equipamentos e Materiais Permanente 36450004 20 Manutenção de unidades de saúde 28740005 10 075 Munhoz de Mello Estruturação da rede	
073 Curitiba Equipamentos e Materiais Permanente 36450004 20 075 Munhoz de Mello Manutenção de unidades de saúde 28740005 10 Estruturação da rede de atenção básica de saúde 20520012 12 Estruturação das Estruturação das 20520012 12	00.000,00



		ambulatório de atendimento especializado nas áreas de ortopedia, obstetrícia, ginecologia, otorrino e clinica geral do Hospital Carolina		
		Lupion Construção de	28470002	500.000,00
		Unidades de Saúde da Família	18670019	200.000,00
077	Castro	Aquisição de	22810001 31760022	300.000,00 100.000,00
		Equipamentos e de Material Permanente	18410	150.000,00
078	Coronel Vivida	Aquisição de Equipamentos e de Material Permanente	18516	200.000,00
080	Ângulo	Estruturação das	18760012	200.000,00
080	Ariguio	Redes de Serviços de Atenção Básica	28410010	150.000,00
081	Tamboara	Manutenção de unidades de saúde Aquisição de	18461	100.000,00
	ramboara	Equipamentos e de Material Permanente	18529	180.000,00
082	São Jorge do Ivaí	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	2052001210301201585810041	120.000,00
000	lucativib a	Ampliação de UBS	2841001010301201585810041	250.000,00
083	Ivatuba	Custeio ao Piso da Atenção Básica	2849001210122201545250041	100.000,00
		Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em	29400019	100.000,00
		Saúde	36800013	100.000,00
084	Corumbataí do Sul	Construção da Academia de Saúde	36800006	100.000,00
		Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanente	28410010	140.000,00
085	Altamira do Paraná	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	18413	150.000,00
		Manutenção de Unidade de Saúde de Produtos Médicos de	18459	100.000,00
		Uso Único	18461	100.000,00
086	Altamira do Paraná	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde	3220000910302201585350041	249.990,00
087	Cruzeiro do Iguaçu	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica	19680014	100.000,00
088	Guairaçá	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	10484.5220001/14-001	150.000,00
			10484.5220001/14-002	250.000,00
089	Lobato	Aquisição de Equipamentos e	18519	147.260,00



		Material Permanente		
		Reforma de Unidades Básicas de Saúde	19620012	300.000,00
090	Pontal do Paraná	Basicas de Gadde	25570003	350.000,00
		Aquisição de Equipamentos e	28450007	150.000,00
		Material Permanente	29400019	100.000,00
091	Rio Negro	Aquisição de Equipamentos e	25560004	199.999,00
		Material Permanente	28430005	184.990,00
		Aquisição de	18670017	500.000,00
092	Cornélio Procópio	Equipam entos e	25560003	300.000,00
		Material Permanente	29670003	200.000,00
		Aquisição de	085185870001/140-01	350.000,00
093	Paranavaí	Equipam entos e	085185870001/140-02	200.000,00
		Material Permanente	085185870001/140-03	150.000,00
094	Mandaguari	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	28410010	250.000,00
		Reforma de Unidade Básica de Saúde	2847003	100.000,00
095	Guairaçá	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	762384430001/14-001	150.000,00
096	Diamante do Norte	Aquisição de Equipamento e	18515	150.000,00
		Material Permanente	18462	150.000,00
097	Quarto Centenário	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	32200008	100.000,00
098	Mariópolis	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	18521	110.000,00
099	Terra Rica	Ampliação do Hospital Municipal Cristo Redentor	909241/14-002	500.000,00
	Roncador	_Aquisição de	18483	250.000,00
101		Equipamento e Material Permanente	18529	150.000,00
	1101104401		18435	150.000,00
		Manutenção de Unidade de Saúde	28490012	100.000,00
	Terra Rica	Aquisição de Equipam entos e	09241.202000/1140-07	229.950,00
102		Materiais	09241.202000/1140-09	500.000,00
102	Torra Nica	Permanentes	09241.202000/1140-08	249.957,00
		Reforma de Unidade Básica de Saúde	09241.202000/1140-10	149.980,58
103	Pinhais	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de	18760012	250.000,00
		Saúde	25560004	350.000,00
104	Paiçandu	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de	19680014	200.000,00
		Saúde	28490012	100.000,00
105	Itaipulândia	Aquisição de Equipamentos e	31760005	100.000,00
		Material	19670017	150.000,00
		Aquisição de	18432	150.000,00
400	Matal 2 = -11 -	Equipamentos e	18518	115.000,00
106	Matelândia	Materiais	18515	200.000,00
		Permanentes	18411	143.000,00
107	Medianeira	Aquisição de Equipamentos e	19630012	110.000,00
				•



		Materiais		
		Permanentes		
		Aquisição de Equipamentos e		
108	Missal	Materiais	19670017	100.000,00
		Permanentes		
		_Aquisição de		
109	Santa Terezinha de Itaipu	Equipamentos e Materiais	28490013	150.000,00
		Permanentes		
		Aquisição de		
110	Serranópolis do Iguaçu	Equipam entos e	28450007	200.000,00
	gaaşa	Materiais	25.00007	200.000,00
		Permanentes Aquisição de		
	5	Equipamentos e	31760005	100.000,00
111	Ramilândia	Materiais		
		Permanentes	19670017	100.000,00
		Aquisição de		
112	Santa Cecília do Pavão	Equipamentos e Materiais	28450007	250.000,00
		Permanentes		
		Aquisição de		
113	Marquinho	Equipamentos e	09289986000/1140-01	150.000,00
		Materiais Permanentes		
		Aquisição de		
		Equipamentos e	00504004000/4440	050 000 00
		Materiais	08531904000/1140-01	250.000,00
114	Marialva	Permanentes		
		Construção de Unidade	908531/14-001	E00 000 00
		Especializada	906331/14-001	500.000,00
		Aquisição de	34200018	270.390,00
		Equipamentos e	25870004	173.270, 00
	D 10 11	Materiais	18670019	229.710,00
115	Rolândia	Permanentes	28430005	147.860,00
		Manutenção de	25870001	100.000,00
		Unidades de Saúde	36800010	200.000,00
			11293.865000/1140-05	98.271,10
		Aquisição de Equipamentos e	11293.865000/1140-06	199.951,10
116	Itaperuçu	Materiais	11230.000000/1140-00	100.001,10
		Permanentes	11293.865000/1140-02	99.999,90
		Aquisição de		
117	Morretes	Equipam entos e	22810001	250.000,00
		Materiais	28450007	150.000,00
		Permanentes Estruturação da Rede	20.00007	.00.000,00
		de Serviços de		
120	Almirante Tamandaré	Atenção Básica de	19670017	300.000,00
		Saúde		
		Aquisição de Equipamentos e		
126	Curitiba	Materiais	25570003	250.000,00
		Permanentes		
		Aquisição de	19016	300.000,00
127	Assai	Equipamentos e	10010	230.000,00
		Materiais Permanentes	18516	300.000,00
		Aquisição de		
135	Juranda	Equipamentos e	28780008	147.000,00
100	Juranua	Materiais	20100000	147.000,00
	+	Permanentes		1
		Aquisição de Equipamentos e		
136	Vitorino	Materiais	28430005	100.000,00
		Permanentes		
		Aquisição de		
138	São Jerônimo da Serra	Equipam entos e	10188.734000/1140-1	100.000,00
.55	222 23.0 44 00.14	Materiais	12.35.73.75.75	100.000,00
	5	Permanentes Aquisição de	,,,,,,,	
139	Porto Vitória	Equipamentos e	18481	100.000,00
		• •		



61

62

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

2³/2014Reunião
Ordinária
08.04.2014

		Materiais		
		Permanentes		
		Aquisição de		
140	Arapuã	Equipam entos e	36800013	100.000,00
	Arapua	Materiais	30000013	100.000,00
		Permanentes		
		Aquisição de		
141	Candido de Abreu	Equipam entos e	33680008	150.000,00
141	Candido de Abred	Materiais	33000000	150.000,00
		Permanentes		
		Aquisição de		
142	Cruzmaltina	Equipam entos e	2399005	150.000,00
172	Grazinalina	Materiais	2000000	100.000,00
		Permanentes		
		Aquisição de		
143	Lunardelli	Equipam entos e	2399005	100.000,00
143	Lariardelli	Materiais		
		Permanentes		
	Ariranha do Ivaí	_ Aquisição de	3680008 e 36800013	100.000,00
144		Equipam entos e		
177		Materiais		
		Permanentes		
	Rio Branco do Ivaí	_Aquisição de	3680008	
145		Equipamentos e		100.000,00
		Materiais		•
		Permanentes		
		Aquisição de		
		Equipamentos e Materiais	28740012, 28740003, 3645004, 28740014	100.000,00
		Permanentes		
146	Santa Maria	Aquisição de		
		Equipamentos e	36450004	
		Materiais		110.000,00
		Permanentes		
		Aquisição de		
		Equipamentos e		
		Materiais	28470003	100.000,00
		Permanentes		
147	Sengés	Aquisição de		
		Equipamentos e		
		Materiais	29670003	300.000,00
		Permanentes		
<u> </u>	I.	1 dilliandikoo		I .

2.6- Ratificação de Ordem de Início de Serviço e Termo de Conclusão de Obra - PT GM/MS nº.s 339, 340 e 341-04/03/2013

Deliberações: 044/2014-055/2014 -122/2014 - 125/2014 e 128/2014

RATIFICA as Ordens de Início de Serviço e Termo de Conclusão de Obra dos municípios abaixo relacionados:

Município	Nº do ofício que encaminha a <u>Ordem de Início</u> <u>de Serviço</u> para a CIB	UBS/Academia de saúde
Imbituva	039/2014	UBS Posto de Saúde de Apiaba-CNES 2423782, localizada na Zona Rural de Apiaba, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09402776000113001. UBS Posto de Saúde de Lontrão-CNES 3058611, localizada na Zona Rural de Lontrão, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09402776000113003. UBS-Posto de Saúde de Palmar, CNES 2423758, localizada na Zona Rural de Palmar, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09402776000113005.
Fernandes Pinheiro	011/2014	UBS - Posto de Saúde de Bituva dos Machados, CNES 2398184, localizada em Bituva dos Machados, s/nº, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09279542000113004 UBS-Posto de Saúde de Bituva dos Lúcios, CNES 2398192, localizada em Bituva dos Lúcios,s/nº, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09279542000113003
Arapongas	371/2014	UBS-CAIC CNES 2573636, localizada NA Rua Condornix. Nº 153, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09267609000104/2011-06
	370/2014	UBS- Residencial Araucária, localizada na Rua Saíra Dourado, esquina com Alma de Gato, referente proposta



		cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 76958966000109007
Reserva	012/2014	UBS Bairro Ferreira. Situada a Rua Rivadavia Rosas da Cunha, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 76169879000213002
Alicenda da Cul	379/2014	UBS Saúde da Família, CNES 6115659, localizada na Praça Prefeito Antonio de Souza Lemos, 32, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09393666000113002.
Alvorada do Sul	083/2014	UBS Posto de Saúde Central Alvorada do Sul, CNES 2730227, localizada a Rua Natal Búfalo de Moraes, 908, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09393666000113001
Pinhalão	019/2014	UBS Mini Posto de Saúde do Bairro Silva Reis, CNES 3475719, localizada Bairro Silvia Reis, s/nº, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09269741000113004
Capitão Leônidas Marques	041/2014	UBS Santa Rita- localizada na Quadra 101-A-Bairro Santa Rita, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09401856000113003 UBS Bom Jesus- localizada na Linha Bom Jesus-CNES 2572036, referente proposta cadastrada no Fundo
	043/2014	Nacional de Saúde nº 09401856000113001 UBS Alto Alegre do Iguaçu, CNES 2739038, localizada na Avenida dos Bandeirantes – CNES 2739038, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de
Capitão Leônidas Marques	041/2014	Saúde nº 09401856000113002 UBS Santa Rita- localizada na Quadra 101-A-Bairro Santa Rita, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09401856000113003
	043/2014	UBS Bom Jesus- localizada na Linha Bom Jesus-CNES 2572036, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09401856000113001
Primeiro de Maio	83/2014	UBS – Centro de Saúde Primeiro de Maio, CNES 2727420, localizada na Rua Quinze nº 276, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 086482460001856/2011-01
	82/2014	UBS-Distrito de Ibiaci localizada a Rua Albertina Destro Anizelli, esquina com a Rua Geraldo Leoni, s/nº, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08648246000/110-03
Porecatu	014/2014	UBS-Centro de Saúde Luiz di Migueli, localizada a Rua Brasil, nº 486- CNES 2727447- referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09412450000166/2011-01
	015/2014	UBS-Vila Iguaçu, localizada a Rua Iguaçu, s/nº - CNES 2730413- referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09412450000166/2011-03
Cafeara	015/2013	UBS, LOCALIZADA A Rua Silvio Picinini, nº 70, CNES 6789498, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4103406789498/7963
loguanită	050/2042	UBS localizada a Rua Avenida Brasil, nº 123 – CNES 2730758, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4103402730758/7960 UBS localizada a Rua Rio Grande do Norte, nº 780-
Jaguapitã	069/2013	CNES 2727501, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09152857000100/2011-01 UBS Francisco Consalter, localizada a Rua Paulo Pires de Souza, lotes 1,2,3 Quadra 2-Conjunto Santa Amélia, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 75457341000112001
Paranaguá	167/2014	UBS, situada a Rua José Bento Marcelino Filho s/nº, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 10428937000110004
	168/2014	UBS, situada a Rua Belmiro Sebastião Marques esquina com a Rua Renato Leone, s/nº, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 10428937000110005
Bandeirantes	096/2014	UBS Materno Infantil, CNES 2577038, localizada a Rua São Paulo, 175, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09520756000136/2011-03 UBS Centro de Saúde da Mulher e Criança-CNES 6371698, localizada a Rua Edelina Menguel Rando, 341
		6371698, localizada a Rua Edelina Menguel Rando, i referente proposta cadastrada no Fundo Nacional



		Saúde nº 09520756000136/2011-04
		Pronto Atendimento Municipal - CNES 2577003,
		localizada a Rua Prefeito Jose Mario Junqueira, S/Nº,
		referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de
		Saúde nº 09520756000136/2011-02
		UBS Posto de Saúde da Vila Bela Vista- CNES
		2577054, localizada Rua Sussumi Tanasha s/nº,
		referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de
		Saúde nº 09520756000136/2011-02
Cuaninama	027/204 4	UBS Central, localizada a Rua Guadalajara, s/nº,
Guapirama	037/2014	
		referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de
		Saúde nº 09585163000113001
Arapongas	31/2014	UBS Centauro-CNES 2573601, localizada a Rua
		Mutuporanga nº 289 - Conjunto Centauro, referente
		proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº
		4101502573601/7248
Assai	1662014	UBS Pau D'Alho, CNES 2577313, localizada a Avenida
		João Batista Ramos 440-Distrito de Pau D' Alho do Sul,
		referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de
		Saúde nº 4101902577313/8941
Combó	109/2014	
Cambé	108/2014	UBS Vila Guaira, CNES 2730855 - localizada a Rua
		Papa João XXII, s/nº, referente proposta cadastrada
		no Fundo Nacional de Saúde nº 09406126000135/2011-
		05
		UBS- Centro de Saúde, localizada a Rua Presidente
		Kennedy esquina com a Rua Bélgica na Quadra 35, lote
		nº 01-Centro- referente proposta cadastrada no Fundo
		Nacional de Saúde nº 75732057000109002
		UBS Santo Amaro - CNES 2730812 - localizada a Rua
		Rio São Francisco, s/nº - referente proposta cadastrada
		no Fundo Nacional de Saúde nº 09406126000135/2011-
		06
A - 1	047/0044	
Astorga	217/2014	UBS Vovó Adélia – CNES 3127753, localizada a Rua
		Lidia Cetuco Kosudi,899-Conjunto Vitória Régia,
		proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº
		08561107000113002
Paranacity	127/2014	UBS, situada a Avenida Paulista, 217 – Vila Progresso,
		referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de
		Saúde nº 08799254000112003
Rancho Alegre	45/2014	UBS, situada a Rua Duque de Caxias 50 - Centro,
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de
		Saúde nº 4121302577534/7201
		Academia de Saúde, situada a Rua Egberto de Leão,
Antonina	20/2014	
		S/N – Jardim Maria Luiza
Antonina	19/2014	UBS, situada na Rua Cinco de Julho, S/N - Centro
		UBS, situada na Rua Principal S/N, referente proposta
São Jerônimo da Serra	201/2013	cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº
		4124702577453/11884
	_	UBS, situada na rua Emiliano Perneta S/N, referente
Sertaneja	40/2014	proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº
Serraneja	40/2014	4126406805396/12002
		UBS situada no Conjunto Antonio Cândido Ribeiro, lote
São Sebastião da	27/2014	13 e parte do lote 12, quadra 02, referente proposta
Amoreira	27/2011	cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº
		76290659000109003
		UBS, situada na Rua Franz Kaiser 641, Jardim
		UBS, Situada na Rua Franz Kaiser 641, Jardini
Campo Mourão	30/2014	
Campo Mourão	30/2014	Copacabana II, referente proposta cadastrada no Fundo
Campo Mourão	30/2014	Copacabana II, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09253.109000/1120-05
		Copacabana II, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09253.109000/1120-05 UBS, situada na Rua Avelino Vieira S/N – Vila Bom
Campo Mourão Wenceslau Braz	30/2014	Copacabana II, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09253.109000/1120-05 UBS, situada na Rua Avelino Vieira S/N – Vila Bom Jesus, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional
		Copacabana II, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09253.109000/1120-05 UBS, situada na Rua Avelino Vieira S/N – Vila Bom Jesus, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 76920800000112002
Wenceslau Braz	69/2014	Copacabana II, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09253.109000/1120-05 UBS, situada na Rua Avelino Vieira S/N – Vila Bom Jesus, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 76920800000112002 UBS, situada na Rua Avelino Vieira S/N – Vila Bom
		Copacabana II, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09253.109000/1120-05 UBS, situada na Rua Avelino Vieira S/N – Vila Bom Jesus, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 76920800000112002 UBS, situada na Rua Avelino Vieira S/N – Vila Bom Jesus, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional
Wenceslau Braz	69/2014	Copacabana II, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09253.109000/1120-05 UBS, situada na Rua Avelino Vieira S/N – Vila Bom Jesus, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 76920800000112002 UBS, situada na Rua Avelino Vieira S/N – Vila Bom Jesus, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 76920800000112002
Wenceslau Braz	69/2014	Copacabana II, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09253.109000/1120-05 UBS, situada na Rua Avelino Vieira S/N – Vila Bom Jesus, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 76920800000112002 UBS, situada na Rua Avelino Vieira S/N – Vila Bom Jesus, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional
Wenceslau Braz	69/2014	Copacabana II, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09253.109000/1120-05 UBS, situada na Rua Avelino Vieira S/N – Vila Bom Jesus, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 76920800000112002 UBS, situada na Rua Avelino Vieira S/N – Vila Bom Jesus, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 76920800000112002
Wenceslau Braz Wenceslau Braz	69/2014 69/2014	Copacabana II, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09253.109000/1120-05 UBS, situada na Rua Avelino Vieira S/N – Vila Bom Jesus, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 76920800000112002 UBS, situada na Rua Avelino Vieira S/N – Vila Bom Jesus, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 76920800000112002 UBS, situada na Rua Fernando Martins, S/N, referente
Wenceslau Braz Wenceslau Braz Califórnia	69/2014 69/2014 09/2014	Copacabana II, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09253.109000/1120-05 UBS, situada na Rua Avelino Vieira S/N – Vila Bom Jesus, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 76920800000112002 UBS, situada na Rua Avelino Vieira S/N – Vila Bom Jesus, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 76920800000112002 UBS, situada na Rua Fernando Martins, S/N, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 06920800000112002
Wenceslau Braz Wenceslau Braz	69/2014 69/2014	Copacabana II, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09253.109000/1120-05 UBS, situada na Rua Avelino Vieira S/N – Vila Bom Jesus, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 76920800000112002 UBS, situada na Rua Avelino Vieira S/N – Vila Bom Jesus, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 76920800000112002 UBS, situada na Rua Fernando Martins, S/N, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 0874716300011300 UBS, situada na Av. Augusto Mendes dos Santos S/N
Wenceslau Braz Wenceslau Braz Califórnia Mamborê	69/2014 69/2014 09/2014 53/2014	Copacabana II, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09253.109000/1120-05 UBS, situada na Rua Avelino Vieira S/N – Vila Bom Jesus, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 76920800000112002 UBS, situada na Rua Avelino Vieira S/N – Vila Bom Jesus, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 76920800000112002 UBS, situada na Rua Fernando Martins, S/N, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 0874716300011300 UBS, situada na Av. Augusto Mendes dos Santos S/N UBS, situada na Av. Humberto Puiguari Coutinho, 360,
Wenceslau Braz Wenceslau Braz Califórnia	69/2014 69/2014 09/2014	Copacabana II, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09253.109000/1120-05 UBS, situada na Rua Avelino Vieira S/N – Vila Bom Jesus, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 76920800000112002 UBS, situada na Rua Avelino Vieira S/N – Vila Bom Jesus, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 76920800000112002 UBS, situada na Rua Fernando Martins, S/N, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 0874716300011300 UBS, situada na Av. Augusto Mendes dos Santos S/N UBS, situada na Av. Humberto Puiguari Coutinho, 360, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de
Wenceslau Braz Wenceslau Braz Califórnia Mamborê	69/2014 69/2014 09/2014 53/2014	Copacabana II, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09253.109000/1120-05 UBS, situada na Rua Avelino Vieira S/N – Vila Bom Jesus, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 76920800000112002 UBS, situada na Rua Avelino Vieira S/N – Vila Bom Jesus, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 76920800000112002 UBS, situada na Rua Fernando Martins, S/N, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 0874716300011300 UBS, situada na Av. Augusto Mendes dos Santos S/N UBS, situada na Av. Humberto Puiguari Coutinho, 360, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 75771477000109006
Wenceslau Braz Wenceslau Braz Califórnia Mamborê	69/2014 69/2014 09/2014 53/2014	Copacabana II, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09253.109000/1120-05 UBS, situada na Rua Avelino Vieira S/N – Vila Bom Jesus, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 76920800000112002 UBS, situada na Rua Avelino Vieira S/N – Vila Bom Jesus, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 76920800000112002 UBS, situada na Rua Fernando Martins, S/N, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 0874716300011300 UBS, situada na Av. Augusto Mendes dos Santos S/N UBS, situada na Av. Humberto Puiguari Coutinho, 360, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de
Wenceslau Braz Wenceslau Braz Califórnia Mamborê	69/2014 69/2014 09/2014 53/2014	Copacabana II, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09253.109000/1120-05 UBS, situada na Rua Avelino Vieira S/N – Vila Bom Jesus, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 76920800000112002 UBS, situada na Rua Avelino Vieira S/N – Vila Bom Jesus, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 76920800000112002 UBS, situada na Rua Fernando Martins, S/N, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 0874716300011300 UBS, situada na Av. Augusto Mendes dos Santos S/N UBS, situada na Av. Humberto Puiguari Coutinho, 360, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 75771477000109006



2^a/2014Reunião
Ordinária
08.04.2014

Município	№ do ofício que encaminha o <u>Termo de</u> <u>Conclusão de Obra</u> para a CIB	UBS/Academia de saúde		
Perobal	18/2014	Academia da Saúde, situada a Rua Leonel Leopoldo Mendes, nº 1154, Bairro Jardim Canadá, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09223.1950001/11-006		
Rosário do Ivaí	008/2014	Academia da Saúde, situada a Rua Ana Benedita de Jesus Ribeiro nº 75-Bairro Jardim Belo Horizonte referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 80059.264000/1110-05		
Pitangueiras	209/2013	UBS Centro de Saúde de Pitangueiras, CNES 2727404, localizada na Rua Brasil x Avenida Central, Lote nº 01-02, Quadra nº 18 e 19, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 10737132000154/2011-01		
São Sebastião da Amoreira	27/2014	UBS, situada no Conjunto Antônio Cândido Ribeiro-Lote 13 e parte do lote 14-Quadra 02, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 76290659000109003		
Assai	294/2014	UBS, CNES 2576317, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09611017000150/2011-02		
Cafezal do Sul	016/2013	UBS,localizada a Rua Espírito Santo, nº 861-CNES 2737191, , referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09417876000102/2011-01		
Paula Freitas	19/2014	UBS – CNES 2549611, localizada a Avenida Agostinho de Souza, 700- proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4118602549611/6799		
São Mateus do Sul	48/2014	UBS Água Branca – CNES 2549824- localizada na PR 151-km 445, proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 76021.450000/11-01		
Tomazina	23/2014	UBS, situada na Avenida Antonio Batista do Nascimento, S/N, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09361081000111002		
Tomazina	26/2014	UBS, situada na Quatiguá – Rua Principal, s/n – Distrito do Sapé, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09361081000110003		
Altônia	92/2013	UBS, situada na Rua São Judas Tadeu – Patrimônio São João, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 81478059000109003		
Município	Nº do ofício que encaminha a solicitação de <u>retificação de endereço</u>	UBS/Academia de saúde		
Paranaguá	1146/2013	UBS, solicitação de alteração de endereço da Rua José Bento Marcelino Filho s/nº para a Rua Antônio Felintro de Lima. Retificação referente à proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 10428937000110004		

2.7- Implantação de CEO

63

- 64 Deliberação nº 067/2014 -Aprova 'AD Referendum' a implantação de 01(um) Centro de Especialidades Odontológicas -
- 65 CEO, Tipo I, no município de Gongoinhas o qual será vinculado ao Consórcio CISNOP, sendo referência para os municípios
- de Santo Antonio do Paraíso, Nova Fátima e Sapopema.
- 67 <u>Deliberação nº 068/2014 -</u> Aprova 'AD Referendum' a implantação de 01(um) Centro de Especialidades Odontológicas -
- 68 CEO, Tipo I, no município de Jacarezinho.
- 69 <u>Deliberação nº 069/2014 -</u> Aprova 'AD Referendum' a implantação de 01(um) Centro de Especialidades Odontológicas -
- 70 CEO, Tipo il, no município de Mandaguari.
- 71 2.8- Repasse recursos Portaria GM/MS nº 1557- 31/07/2013- Componente I -
- 72 **Deliberação nº 071/2014- Aprova "AD Referendum"** o pleito do Estado do Paraná, ao Ministério da Saúde para repasse
- 73 dos recursos financeiros programados para o Componente I, no montante de R\$ 4.322.447,73 (Quatro milhões, trezentos e
- vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos), referente ao art. 2º Inciso II da Portaria
- 75 GM/MS nº 1.557, de 31/07/2013 da estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos dos exercícios
- 76 dos anos de 2013 e 2014.
- 77 <u>2.09-Criação de Cursos de Medicina</u>
- 78 <u>Deliberação nº 053/2014 "Aprova 'AD Referendum"</u> a implantação do Curso de Medicina, no município de Guarapuava
- 79 <u>Deliberação nº 130/2014 -</u> "Aprova 'AD Referendum" a implantação do Curso de Medicina, no município de Pato Branco



83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

2^a/2014Reunião
Ordinária
08.04.2014

80 <u>2.10- Implantação Rede Saúde Bucal e Rede Saúde Mental</u>

Deliberação nº 129/2014 - "Aprova AD Referendum" a implantação da Rede de Atenção à Saúde Bucal, no Estado do

82 Paraná, de acordo com as diretrizes a seguir

2.11 - Incentivo a Vigilância a Saúde - Portaria GM/MS nº 3276 - HIV/AIDS e Hepatites Virais

Deliberação nº 131/2014 - Aprova "AD REFERENDUM"

1-O incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, dos municípios do Paraná, conforme anexo II; 2- A Inclusão dos municípios de Irati e União da Vitoria, os quais já recebiam incentivos por meio da extinta Portaria GM/MS nº 2313 de 19 de dezembro de 2002 e os municípios de Matinhos e Pontal do Paraná, por apresentarem maior vulnerabilidade aos agravos descritos, não apenas de sua população residente. 3- Os municípios, relacionados no Anexo II, poderão utilizar o recurso no enfrentamento dos agravos de HIV/AIDS, DST/Sífilis Congênita e Hepatites Virais, para financiar quaisquer ações de custeio de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, incluindo-se o apoio às organizações da sociedade civil, a manutenção de Casas de Apoio para Pessoas Vivendo com HIV/AIDS e Hepatites Virais e a aquisição de fórmula infantil para crianças verticalmente expostas ao HIV.3.1 -O financiamento para as Casas de Apoio dar-se-á através de projetos e plano aplicativo dos recursos aprovado em CIB Regional, considerando as legislações vigentes e orientações do Tribunal de Contas do Estado, com o controle e avaliação das Secretarias Municipais de Saúde e Regionais de Saúde. 3.2- Para estabelecer convênios com a Casa de Apoio, instalada em municípios específicos, é necessário realizar estudo de capacidade instalada, normas sanitárias, serviços prestados, efetivo exercício e qualidade de atendimento aos usuários. Os leitos serão disponibilizados para o paciente oriundo dos serviços de saúde e dos diversos municípios do Estado do Paraná, não sendo exclusivos do município e o controle das vagas será monitorado pelas Regionais de Saúde. 4-Os municípios, sede das Regionais de Saúde, serão referência para os demais municípios da região, na estruturação das redes de atenção à saúde aos agravos da Sífilis, HIV /AIDS e Hepatites Virais, cabendo aos mesmos disponibilizar os serviços de referência diagnóstica assistencial, para enfrentamento desses agravos; 5-Os municípios terão prazo de 40 dias para enviarem o Plano de Enfrentamento desses agravos para a Divisão Estadual de DST/AIDS e Hepatites Virais da SESA, em instrumento operacional para os gastos dos recursos. (anexo III); 6-Os municípios serão acompanhados e monitorados com base no Instrutivo para Execução e Avaliação das Ações de Vigilância em Saúde- VIGIASUS, nos itens específicos dos agravos HIV/AIDS, DST/Sífilis Congênita e Hepatites Virais. (anexo IV); 7- Serão implantados mecanismos para qualificação da gestão e aplicação dos recursos financeiros. 8-Caso o município demonstre dificuldades de execução do plano de trabalho, gasto efetivo dos recursos e cumprimento de metas será avaliado na CIB Estadual que fará os encaminhamentos necessários, incluindo a possibilidade de transferência destes recursos. Cristiane solicita esclarecimento referente aos atrasos no repasse de recursos e incentivos estaduais aos municípios. Solicita também um parecer sobre a questão da greve na área da saúde. Rene diz que, conforme informado na reunião anterior está sendo elaborado um cronograma de reembolso junto à secretaria de fazenda e que alguns programas já receberam os repasses e outros já estão programados. A SESA já está finalizando as pendências de 2013 e está programando os pagamentos referentes ao ano de 2014. Na questão da greve diz que existe 02 tipos de informação, a realidade e as informações dos meios de comunicação, onde neste último diz que haveria 06 mil funcionários em greve, o que significaria que todas as unidades estariam paradas e isto não é verdade. A realidade é especifica nos hospitais de Ponta Grossa, Zona sul de Londrina e Campo Largo. Na realidade o nível de adesão da greve não chega a 3% do quadro funcional. No entendimento da SESA está greve está sendo equivocada, pois permanentemente a secretaria está reunida com o sindicato trabalhando para grandes avanços no setor, inclusive com progressos na negociação do quadro próprio da saúde. A SESA tomou todas as medidas necessárias, inclusive junto ao Ministério Publico para garantir o atendimento dos serviços sem grandes prejuízos à população. Cristiane diz que a questão da greve ficou muito clara, e quanto ao incentivo financeiro reforça que ainda há preocupação quanto aos repasses tanto em nível federal quanto Estadual. Rene informa que muitos pagamentos estão sendo realizados durante está semana, e diz que em média o Estado está cobrindo uma defasagem no teto financeiro do Estado em torno de R\$ 4,5 milhões/mês com recurso fonte-tesouro. Diz que acesso teve acesso a um oficio encaminhado ao CONASS por parte do Secretário de Atenção a Saúde que informa que qualquer avanço no sentido de financiamento e habilitação está condicionado a efetiva suplementação do orçamento MAC/MS 2014, e que



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

2ª/2014 Reunião Ordinária 08.04.2014

está informação é muito preocupante visto que a SESA tem uma série de ações, de recurso interestadual, imaginando que haja recursos federais junto a estas ações. Nardi diz que o COSEMS recebeu o oficio supracitado e diz que o Paraná enviou um documento ao MS corroborando com um pleito que o Secretário de Saúde do Estado havia feito com o Ministro Artur Chioro na semana de sua posse, e porque nós fomos conjuntamente pressionar para que fossem publicadas, principalmente, as portarias de Urgência e Emergência e os SAMUS regionais. Em seguida faz leitura de um oficio enviado pelo Secretário Helvécio onde ele se reporta aos processos que estão no MS e que envolve a liberação de recursos financeiros estimados a novas habilitações, implementações e ações e serviços de saúde no Estado do Paraná, concluindo que já havia sinalizado que o orçamento de 2014 seria insuficiente para pagamento de serviços já habilitados, reforçando a necessidade de manterse mobilizados para a aprovação do movimento saúde +10. Diante disto propõe aprovação de uma deliberação, nesta CIB, contemplando os pagamentos administrativos e habilitações que a SESA tem feito. Rene relata alguns pagamentos que foram pagos, ressaltando que está fechando o ano de 2013 e neste momento está sendo liquidados os pagamentos 2014, de forma muito clara, conforme cronograma de prioridades. Paulo Almeida saúda a todos e deixa claro que os pagamentos referentes ao HOSPSUS estão pagos até dez/2013, com exceção de dois ou três prestadores que aguardam orçamento de 2014. Cristiane oficializa o pedido de deliberação supracitada. Rene diz que a SESA é a favor do encaminhamento da deliberação.

3- Apresentação

3.1-Rede de Saúde Bucal – SAS/SESA – Juliano saúda a todos e apresenta a rede que visa organizar, de maneira articulada e resolutiva a atenção à saúde bucal no Paraná, através de ações de promoção de saúde, prevenção e controle de doenças bucais estimulando a melhora do atendimento aos cidadãos em todos os municípios do Paraná. Busca mudar o conceito de assistência à saúde, feita de forma pontual e isolada para o de atenção à saúde, em que o sentido cuidador é fortalecido, é o pressuposto para a implantação da Rede de Atenção à Saúde Bucal do Paraná. Abaixo o mapa estratégico da rede:

Mapa Estr	atégico para a Rede de Atenção à Saúde Bucal	
Missão	Formular e desenvolver a Política Estadual de Saúde Bucal, para organizar de maneira articulada e resolutiva a Rede de Atenção à Saúde Bucal, em beneficio da população paranaense.	
Visão	Desenvolver, até 2020, um modelo de gestão articulado com as demais áreas governamentais e da sociedade civil, que proporcione saúde bucal de qualidade aos cidadãos paranaenses.	
Valores	Ética, Competência, Comprometimento, Cidadania, Humanismo.	
Resultados para a Sociedade	Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde bucal.	
Processo	- Melhorar o acesso nos diversos pontos de atenção, em especial na APS e nos Centros de Especialidades Odontológicas e na Atenção Terciária. - Melhorar a qualidade e resolubilidade em saúde bucal nos diversos pontos de atenção da rede. - Fomentar ações de promoção a saúde, prevenção de agravos em saúde bucal, e reabilitação integral do paciente, por meio de ações intersetoriais e sociedade civil. - Viabilizar Sistema de apoio e logistico.	
Gestão	Promover a articulação com outras áreas governamentais e sociedade civil. Desenhar/organizar a Rede de Atenção à Saúde Bucal, com definição das competências de cada ponto de Atenção, incluindo sistemas logisticos e apoio. Implanta o plano de qualificação dos pontos de atenção na Rede de Atenção à Saúde Bucal. Implantar e implementar novas tecnologias de abordagem e cuidado na Rede de Atenção à Saúde Bucal. Implantar plano de monitoramento e avaliação da Rede de Atenção à Saúde Bucal. Desenvolver educação permanente para a Rede de Atenção à Saúde Bucal.	
Financeira	- Garantir incentivo financeiro Estadual para os serviços da Rede de Atenção à Saúde Bucal, segundo critérios de qualidade pré-estabelecidos. - Garantir recurso financeiro para melhoria da infraestrutura e ambléncia.	



2ª/2014 Reunião Ordinária 08.04.2014

NÍVEL DE ATENÇÃO	PONTO DE ATENÇÃO	COMPETÊNCIA DO PONTO DE ATENÇÃO	TERRITÓRIO SANITÁRIO	
		Auto-cuidado		
		Busca ativa	Domicílio	
	DOMICILIO	Atenção domiciliar		
		Identificação de fatores de risco		
		Educação em Saúde		
		Acolhimento	Território de abrangência	
PRIMÁRIA		Estratificação de risco		
I KIWAKIA	UBS/USF	Ordenadora do cuidado		
		Cadastramento		
		Responsabilidade pelos usuários do seu território		
	Centro Socio Educacional	Garantir o cuidado e a resolubilidade da atenção em saúde bucal		
	(CENSE)	Educação em saúde		
	(CENSE)	Atendimento de urgência		
		Atenção integral a saúde bucal aos adolescentes em conflito com a lei		
	Centros de Especialidades	Atendimento especializado em: endodontia, periodontia, prótese, cirurgia,	Território de abrangência Macrorregião	
	Odontológicas	pacientes com deficiência, diagnóstico de lesões bucais, odontopediatria,		
	Guomorogreus	ortodontia e Implantodontia		
	Instituições de Ensino Superior Estaduais- IES	Atendimento clínico a pacientes com deficiência		
SECUNDÁRIA		Exames anatomo patológico de lesões da cavidade bucal		
		Controle de qualidade dos exames anatomo patológicos		
		Atendimento especializado de casos clínicos complexos de cirurgia bucal, dentística restauradora, endodontia, periodontia, odontopediatria e ortodontia.		
		Capacitação de profissionais de saúde bucal		
	CAIF	Atendimento a pacientes portadores de deformidades congenitas da face.	Estadual	
	CRAID	Atendimento a pacientes com deficiência	Macroregião	
	Hospitais de referência	Atendimento a pacientes com deficiência	Território de abrangência	
TERCIÁRIA		Internamento de curta permanência		
		Atendimento cirúrgico ao paciente oncológico	remiono de abrangencia	
		Atendimento ao trauma maxilofacial	Ī	

Conclui dizendo que para capacitação de profissionais está previsto a realização de Oficinas de Tutoria, telessaúde, linha guia de Saúde Bucal, Oficinas no evento de lançamento da Rede (Gestores, profissionais de saúde bucal da APS, CEO e Hospitais) e curso realizados pelas universidades estaduais. Foi feito investimentos na construção da clinica UEL, aquisição de equipamento do Telessaúde – câmeras intra orais, Equipamentos da APS e aquisição de Fluorímetro para as Universidades e LACEN. No custeio têm-se o incremento de recursos, na ordem de dois milhões a ser acrescentado ao Incentivo de custeio do APSUS, especificamente para o desenvolvimento de ações em Saúde Bucal na APS: Incentivo para CEOs Regionais (COMSUS), Programa de Detecção do Câncer Bucal; Programa do Bochecho com flúor; e Programa de apoio à fluoretação de águas de abastecimento. Rene registra que desde a década de 80 existem movimentos para realizar a atenção de saúde bocal, porém nunca articulados e integrados. A implantação desta rede é uma grande vitória, e tem como grande avanço o trabalho conjunto com as universidades que terão suas clinicas e seus atendimentos regulados pelo SUS. Cristiane diz que esta é uma grande iniciativa do estado, e deve-se buscar um estudo mais aprofundado para implantação do CEO, mas em primeiro lugar deve ser estruturado o atendimento na atenção primária. Complementa que todas as redes de atenção deliberadas na CIB estão sendo levadas ao Conselho Estadual de Saúde (CES), especificamente da rede de saúde bucal, obtemos aprovação com unanimidade na ultima reunião do CES.

3.2- Rede de Saúde Mental- SAS/SESA – Juliano apresenta a rede, aprovada com unanimidade no CES, definida como uma das prioridades da SESA. Apresenta o histórico evolutivo do tema para construção desta rede e suas diretrizes destacando: o Respeito aos direitos humanos, garantindo a autonomia e a liberdade das pessoas; Promoção da equidade, reconhecendo os determinantes sociais da saúde; Combate a estigmas e preconceitos; Garantia do acesso e da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar; Atenção humanizada e centrada nas necessidades das pessoas; Diversificação das estratégias de cuidado; Desenvolvimento de atividades no território, que favoreçam a inclusão social com vistas à promoção de autonomia e ao exercício da cidadania; Desenvolvimento de estratégias de Redução de Danos; Ênfase em serviços de base territorial e comunitária, com participação e controle social dos usuários e de seus familiares; Organização dos serviços em rede de atenção à saúde regionalizada, com estabelecimento de ações intersetoriais para garantir a integralidade do cuidado; Promoção de estratégias de educação permanente; Desenvolvimento da lógica do cuidado para pessoas com transtornos mentais e com



2ª/2014 Reunião Ordinária 08.04.2014

- necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, tendo como eixo central a construção do projeto terapêutico singular. Os componentes desta rede são:
 - Unidade Básica de Saúde,
 Núcleo de Apoio a Saúde da Familia,
 Consultório na Rua,
 Apoio aos Serviços do componente Atenção Residencial de Caráter Transitório
 Centros de Convivência e Cultura Atenção Básica em Saúde Atenção Psicossocial ·Centros de Atenção Psicossocial, nas suas diferentes modalidades Especializada SAMU 192.
 Sala de Estabilização,
 UPA 24 horas e portas hospitalares de atenção à urgência/pronto socorro, Unidades Básicas de Saúde Atenção de Urgência e Emergência Atenção Residencial de Caráter Unidade de Acolhimento Serviço de Atenção em Regime Residencial Transitório Enfermaria especializada em Hospital Geral
 Serviço Hospitalar de Referência para Atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas Atenção Hospitalar Estratégias de • Serviços Residenciais Terapêuticos • Programa de Volta para Casa Reabilitação Psicossocial Iniciativas de Geração de Trabalho e Renda,
 Empreendimentos Solidários e Cooperativas Sociais

Fala sobre a Política Estadual de Saúde Mental e suas leis e apresenta o Mapa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, que nas suas perspectivas de processo prevê a implantação da Rede de Atenção a Saúde Mental, mostrado na imagem a seguir:

MAPA ESTRATÉGICO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL



183

184

CIB/PR

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

2ª/2014 Reunião Ordinária 08.04.2014

Na Política Estadual de Saúde Mental os serviços assistenciais são de responsabilidade municipal, cabendo ao Estado, em seu papel regulador, a incumbência de estimular a criação de políticas municipais em consonância com a Reforma Psiquiátrica, articular as negociações regionalizadas, fiscalizar (controle, avaliação e acompanhamento) e oferecer suporte técnico às equipes. As ações de saúde mental ser estruturadas a partir da realidade municipal, microrregional / regional / macrorregional, observando-se a estruturação do sistema de referência e contra-referência, a porta de entrada do sistema e a rede de assistência de retaguarda, de acordo com as estruturas propostas na política. Na perspectivas de processos e de gestão já foram desenvolvidos: CISMEEP e Comitês Regionais e Municipais Intersetoriais de Saúde Mental; Contratualização dos hospitais psiquiátricos; PNASH/Psiquiatria; Regulação dos leitos psiquiátricos - Macro Leste e Norte; I Encontro de Saúde Mental do Estado do Paraná: implementando a rede de atenção à saúde mental, em 10 e 11 de julho de 2012 - 500 participantes; Elaboração dos planos de ação regionais: 10 pactuados; Instituição do Grupo Condutor Estadual da RAPS e Comissão de Desinstitucionalização; Comitês Regionais em todas as Regionais de Saúde; Condicionar o recurso financeiro destinado aos leitos de psiquiatria à critérios de qualidade da assistência; Regulação dos leitos psiquiátricos nas 04 Macrorregiões; Pactuação de todos os planos de ação regionais; e Monitoramento. Relata a atual realidade da assistência em Saúde Mental no Paraná. Na proposta de capacitação teve: APSUS - Saúde Mental - 19 a 21/03/14 - 200 tutores -35.000 profissionais APS: Projeto Caminhos do Cuidado (ACS e Auxiliar, Enfermagem – todo o PR): Linha quia de Saúde Mental; Oficinas de trabalho no evento de lançamento da Rede (Gestores, CAPS e Urgência em Saúde Mental); e o atendimento via Telessaúde. Dentro das perspectivas Financeiras tem-se: leitos em hospital especializado em psiquiatria com complementação de diária para adultos e diária integral para adolescentes; Serviço Integral de Saúde Mental (SIM) - PR; Deliberação CIB nº 296 de 27/08/13 - Incentivo Financeiro Estadual para implantação de CAPS ad III Regionais novos e Unidades de Acolhimento Regionais, que forem implantados conjuntamente, por meio de recursos financeiros do Tesouro do Estado, sendo: para implantação do CAPS ad III regional em parcela única de R\$150.000,00 e Unidade de Acolhimento Regional em parcela única de R\$ 70.000,00. Para custeio mensal do CAPS ad III Regional - R\$ 52.500,00 e Unidade de Acolhimento Regional - R\$ 12.500,00. Nardi diz que aprova todo o exposto e complementa que o COSEMS fez uma reivindicação quanto ao prazo para o incentivo estadual seja incluída na deliberação uma prorrogação de 60 dias para serviços novos, totalizando 180 dias. Juliano diz que está situação foi acordada durante reunião da câmara técnica. Cristiane diz que da parte do COSEMS a Rede de Saúde Mental está aprovada. Cristiane solicita, por parte do COSEMS, a inclusão de dois pontos pautas, o primeiro referente à lei dos Estetoscópios, já discutido na Câmara Técnica de Vigilância em Saúde e da Resolução referente Eventos em Massa. Paulo Santana coloca que o texto tem vários considerando de ordem técnica, contrários a Lei e considerandos referente ao impacto econômico, que os de ordem técnica são considerandos da APARCI-Associação Paranaense de Controle de Infecção Hospitalar do Paraná, entidade essa, que subsidiou tecnicamente na argumentação contra a Lei. A primeira questão é que o estetoscópio não é um artigo critico que necessita apenas uma desinfecção de baixo nível, com álcool 70%, e que realizando uma desinfecção antes e depois do seu uso com pacientes dispensa a necessidade do uso do protetor de estetoscópio e que esse procedimento já está previsto em guias internacionais de controle e infecção, que hospitais e estabelecimentos de saúde devem usar como protocolo de IRA. Coloca que o próprio Ministério da Saúde recomenda esse procedimento da desinfecção e se o uso do protetor é eficaz isso deveria vir acompanhado por uma vasta literatura comprovando essa eficácia na redução da infecção, que o embasamento para a lei foi no sentido de que os estetoscópios são contaminados, que isso é obvio, por conta da falta de uso da desinfecção de mãos e superfícies, porém não coloca que o uso desse protetor é eficaz na redução das infecções hospitalares e que a desinfecção das mãos é o procedimento mais importante para prevenção. Coloca que o CRM é contra essa lei, pois a acha inócua. Coloca que a proposta que traz para a CIB é a revogação da Lei Estadual nº 17.242/2012 e o Decreto 6780/2012, substituindo por outro projeto de lei contendo uma nova redação. Cristiane coloca que o COSEMS aprova uma nova deliberação para encaminhamento ao legislativo de uma proposta de redação para a redação de uma nova Lei. Aprovado pelos membros da CIB. Vinicius Filipak coloca que foi publicada a Resolução SESA nº 783 de 11/2013, estabelecendo critérios para a organização da assistência a saúde de caráter preventivo para a assistência nos eventos de massa, que essa deliberação foi gerada, pois, em diversos países do mundo, inclusive no Brasil, existem legislações específicas que estabelecem preparações mínimas proporcionais ao tipo de evento e ao risco que esse evento representa que eventos são CIB/PR

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

2^a/2014 Reunião Ordinária 08.04.2014

diferentes em relação ao público e que gera diferentes riscos. Coloca que, quando se organiza a assistência nesses eventos usando parâmetros estabelecidos, esta se minimizando a possibilidade de uma eventual catástrofe ou um desastre ser transferido para a rede assistencial SUS, principalmente em eventos privados, onde estes se preocupam com as outras questões mais comerciais, deixando muitas vezes a organização da assistência com condições precárias e se houver algum problema a rede pública terá que arcar com a infraestrutura de atendimento, muitas vezes inadequadas para a situação e que por essas questões é que esse é o fundamento dessa legislação, ter normas rígidas que se aplicam tanto no público como no privado. Coloca que um grupo técnico discutiu exaustivamente vários critérios para a Lei que gerou essa deliberação e que por essa solicitação do COSEMS esta sendo pactuada a suspensão de efeito de caráter imediato dessa Lei, pois pode ter havido um erro nos critérios de risco colocados sendo necessário revê-los, que no prazo de 15 dias se faça uma discussão técnica na área da vigilância e assistência e se redesenha esses parâmetros e que não se pode ficar sem ter essa legislação. **Nardi** coloca que concorda com a revogação da Resolução e que nesse prazo de 15 dias se refaça e solicita a secretaria executiva da CIB que coloque na página da CIB informando a suspensão dessa Resolução, reforçando a necessidade de se estabelecer critérios de acordo com o critério populacional dos municípios. Aprovado pelos membros da CIB/PR.

3.3- Campanha de Vacinação da Influenza- SVS/SESA - Cleide saúda a todos e informa que este ano a campanha vai acontecer do dia 22 de abril a 9 de maio, sendo o dia D programado para 26 de abril (sábado). Visa atingir um Público-alvo de 49,6 milhões, sendo 27% a mais do que em 2013, e tem como meta alcançar 80% dos grupos prioritários, além de doentes crônicos. Foi adquirido um total de 53,5 milhões de doses. A campanha vai contar a estrutura de vacinação de: 65 mil postos de vacinação no país; 240 mil profissionais; 27 mil veículos terrestres, marítimos e fluviais. Os grupos prioritários para vacinação são: Crianças de 06 meses a menores de 5 anos; Gestantes; Puérperas (até 45 dias pós-parto); Maiores de 60 anos; Povos indígenas; População privada de liberdade e funcionários do Sistema Prisional; Trabalhador de saúde dos serviços públicos e privados; Pessoas de 5 a 59 anos portadoras de doenças crônicas e condições especiais. Solicita aos gestores apoio e uma mobilização de todos os municípios para divulgação da campanha, em especial do dia D, via TVs, Rádio, Revista, Jornal, Mídia Interior e Exterior e internet. Nardi diz que ficou claro que o atendimento aos grupos prioritário deve ser acompanhado pelas equipes de saúde, utilizando-se do bom senso, para evitar o uso por má fé. Diz que em conversa com o MS já foi informado que haverá desabastecimento de algumas vacinas programadas no calendário anula de 2014, e solicita que seja redobrado o cuidado com as vacinas quanto à armazenagem e desperdícios das doses sob nosso controle. Rene informa que a SESA adquiriu 50 aspiradores adultos e está distribuindo-os aos hospitais olhando para o lado da questão assistencial, reforçando que para futuras reuniões sejam apresentadas estratégias assistenciais para controle da gripe.

3.4- Portaria GM/MS nº 3276/2013 – SVS/SESA – Francisco saúda a todos e apresenta a portaria que regulamenta o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, previsto no art. 18, inciso II, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição de critérios gerais, regras de financiamento e monitoramento. Informa que no Paraná serão beneficiados 60 municípios, sendo o recurso depositado direto no bloco da Vigilância Sanitária, e cada coordenador de município deverá elaborar um plano de ação para execução deste incentivo e encaminhá-lo para a SESA. Os valores para repasse foram discutidos durante reunião na câmera técnicas da SVS e serão repassados de forma retroativa, desde o mês de jan/2014, assim que liberados pelo MS. Rene diz que a partir de agora todas as portarias de MS que tiverem repassem fundo a fundo, terão que constar questões referentes à utilização parcial ou não de recursos. O Tribunal de Contas da União está com um controle rígido referente aos saldos que se encontram em contas correntes de transferências fundo a fundo parados, inclusive podendo passar por auditorias e em ultima estância podendo a ser solicitada a devolução destes recursos. Ressalta que repasses fundo a fundo devem ser utilizados no ano de exercício. Cristiane diz que na deliberação da CIB foi proposta uma comissão para avaliar a utilização e resolutividade do uso destes

4. Discussão/Pactuação

recursos e se necessário elaborar uma nova redistribuição do incentivo.

4.1- Vacinação Canina Anti-rábica – SVS/SESA- Márcia informou que a campanha da raiva é realizada todos os anos nos municípios de fronteiras do Paraná, divisa com o Paraguai e que em 2013, foi realizada com os municípios que fazem divisa com a Argentina, e que essa medida se dá porque tanto Paraguai e Argentina não notificam a OPAS os casos existentes,



280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

2ª/2014 Reunião Ordinária 08.04.2014

raiva canina variante I e II. Relata que a OPAS está colocando o Brasil, com a possibilidade de até 2015, torná-lo área livre de raiva humana e canina variante I e II, que no Paraná desde 2005 não se tem casos de raiva canina e que isso dá a possibilidade de encerrar as campanhas, porém, contudo o Paraná continuou a realizar as campanhas de 2005 a 2011 e assim conseguiu controlar. Coloca que para 2014 o projeto apresentado pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná tem como meta total vacinar 75.143 cães e 15.029 felinos, em 03 municípios paranaenses, Barracão, Foz do Iguaçu e Guaíra, situados próximos a fronteira com o Paraguai e Argentina, no ano de 2014. Aprovado pelos membros da CIB/PR

4.2- Portaria GM/MS nº 183/2014 - Incentivo a Vigilância a Saúde - SVS/SESA - Cleide coloca sobre a Portaria GM/MS nº 183/2014, a qual revoga 11 portarias e que seu objetivo é financiar, no âmbito da vigilância em saúde, a implantação e manutenção das seguintes ações e serviços públicos estratégicos: I - Vigilância Epidemiológica Hospitalar (VEH);II - Serviço de Verificação de Óbito (SVO); III - Registro de Câncer de Base Populacional (RCBP); IV - Vigilância Sentinela da Influenza; V - Projeto Vida no Trânsito; VI - Programa Academia da Saúde; e VII - Laboratórios Centrais de Saúde Pública (LACEN). Para habilitar-se ao recebimento de incentivo financeiro de custeio referente às ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde discriminados no art. 2º, o ente federativo deverá: I - assinar os termos de compromisso constantes dos anexos I (IMPLANTAÇÃO) e II (MANUTENÇÃO) a esta Portaria, afirmando possuir condições para o cumprimento de todos os requisitos de habilitação e manutenção de cada serviço estratégico (a que está se habilitando) descrito nesta Portaria, cujo incentivo financeiro tenha solicitado, de acordo com as normas constantes nos Capítulos II, III, IV, V, VI e VII; II - assumir as responsabilidades específicas às acões a serem desenvolvidas e aos servicos a serem executados; e III - indicar as acões e serviços estratégicos para os quais solicita o recebimento do incentivo financeiro, não havendo limitação quantitativa. Os termos de compromisso referidos no inciso I do "caput" deverão ser aprovados_em Resolução da Comissão Intergestores Bipartite (CIB)_e apresentados à Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS) contendo documentos específicos, discriminados na Portaria para: I - Vigilância Epidemiológica Hospitalar; II - Serviços de Verificação de Óbitos; III - Vigilância Sentinela da Influenza, A SVS/MS analisará toda a documentação referida no § 1º, podendo rejeitá-la. A Secretaria Técnica da CIB deverá encaminhar à SVS/MS Resolução contendo a lista dos Municípios indicados para a implantação das ações e serviços públicos estratégicos, com seus respectivos códigos de IBGE e/ou Secretaria_Estadual de Saúde. Conhecimento e posterior envio à SVS/MS, acompanhado da Resolução do Colegiado. Para adequação aos novos critérios e valores estabelecidos nesta Portaria, o ente federativo deverá cumprir o disposto neste artigo, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria. Cleide lembra que mesmo os municípios que já tinham realizada adesão terão que fazer a readesão, caso contrário não receberá os incentivos. Coloca em relação à Vigilância Epidemiológica Hospitalar que o montante do recurso a ser repassado para os entes federativos habilitados à Rede de Vigilância Epidemiológica Hospitalar de interesse nacional, do qual será deduzido o montante de recursos dos hospitais de gestão federal que vierem a ser definidos pelo ente federado para compor a rede em seu território, será de: Recurso do MS para o Paraná: R\$ 600.00,00/ANO - R\$ 50.000,00/mês - para os 10 hospitais que já são credenciados, ou seja, para: Curitiba: HC-UFPR; HIPP; HEC; HT: Hospital Cajuru; Campina Grande do Sul: Hospital Angelina Caron; Londrina: HU – UEL Maringá: HU - UEM; Cascavel: HU - UNIOESTE; Foz do Iquacu: Hospital Municipal de Foz do Iquacu e que a proposta da SESA é destinar recursos para os Hospitais que têm a intenção de realizar a VEH e que a Resolução da SESA deve estabelecer critérios para implantação e/ou implementação da VEH, de acordo como disposto na Portaria GM/MS 183/2014, respeitandose as especificidades do estado. Para a habilitação dos hospitais, as propostas apresentadas deverão estar de acordo com o disposto na Resolução da SESA/PR a ser aprovada na CIB de maio/2014. Coloca que uma questão nova que o Paraná ainda não tinha feito adesão, que é o Serviço de Verificação de óbito que deve ser de abrangência regional, cuja classificação será indicada no documento de criação do SVO. Os recursos destinados ao SVO serão repassados aos fundos de saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que tenham sido habilitados pela SVS/MS. Para a execução de ações de SVO, o estabelecimento de saúde atenderá aos seguintes requisitos: - ter equipe composta por médico especialista em patologia como responsável técnico e auxiliar em patologia; e contar com suporte laboratorial para exames complementares. Os entes federativos habilitados ao SVO receberão, a título de incentivo financeiro de custeio, os seguintes montantes: I - para os

CIB/PR

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

2ª/2014 Reunião Ordinária 08.04.2014

SVO cuja região compreenda de 250.000 (duzentos e cinqüenta mil) a 500.000 (quinhentos mil) habitantes: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mensais; II - para os SVO cuja região compreenda de 500.001 (quinhentos mil e um) a 1.000.000 (um milhão) de habitantes: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) mensais; III - para os SVO cuja região compreenda de 1.000.001 (um milhão e um) a 3.000.000 (três milhões)_de habitantes: R\$ 45.000,00_(quarenta e cinco mil reais) mensais; Para apoiar as despesas de implantação do SVO, o valor do incentivo de custeio mensal previsto nos incisos I a V do "caput" será pago em_dobro unicamente no primeiro mês de repasse. O Estado do Paraná, mesmo tendo a contrapartida, faz uma proposta, diante do projeto apresentado de cooperação financeira. O ente federativo será desabilitado das ações e serviços de SVO caso deixe de promover, no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), registro como atestante da Declaração de Óbito (DO), pelo prazo de 6 (seis) meses consecutivos. A avaliação do SVO será efetuada semestralmente pela SVS/MS por meio do SIM, a partir do ano seguinte ao da habilitação. A proposta para implantação do serviço de verificação de óbito no Paraná é: Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá, Cascavel, Francisco Beltrão e Foz do Iguaçu. Em relação ao registro de câncer por base populacional, o valor do incentivo financeiro de custeio para as ações e serviços de RCBP será repassado aos entes federativos habilitados de acordo com os seguintes critérios: Municípios cuja população seja inferior a 1.000.000 (um milhão) de habitantes: valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); Municípios cuja população seja de 1.000.000 (um milhão) a 2.000.000 (dois milhões) de habitantes; valor mensal de R\$ 6.000.00 (seis mil reais) - Curitiba: Municípios cuja população seja de 2.000.001 (dois milhões e um) a 3.000.000 (três milhões) de habitantes: valor mensal de 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); e municípios cuja população seja superior a 3.000.000 (três milhões) de habitantes: valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Aprovada a proposta pelos membros da CIB/PR

4.3- Campanha de Hanseníase e Geohelmintíase- SVS/SESA- Nivera coloca que vai acontecer de 26 a 30 de maio a campanha Hanseníase e Geohelmintíase, onde o Paraná aderiu, porém não em todo os municípios, pois pela Portaria GM/MS nº 2556 de 2011 elenca 1200 municípios considerados prioritários e não temos nenhum do Paraná, apenas as Capital é considerada prioritária porém Curitiba não aderiu, porém o Paraná não pode ficar em branco e faz uma proposta que é de realizar essa campanha na 5ª Regional de Saúde, em Pitanga e na 17ª Regional de Saúde, no município de Londrina, cujo alvo são estudantes da rede pública do Ensino Fundamental de 5 a 14 anos, dos municípios de Pitanga - 5ª RS de Guarapuava e Londrina - 17ª RS de Londrina. Proposta aprovada pelos membros da CIB.

4.4- Portaria GM/MS nº 142-27/01/2014- Incentivo de Qualidade da Gestão Hospitalar. - SGS/SESA-Juliana coloca que essa portaria estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do SUS, em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) que Substitui o Incentivo de Adesão Contratualização - IAC, cujos objetivos são: aprimorar a qualidade da atenção hospitalar; apoiar o fortalecimento da gestão dos hospitais; induzir a ampliação do acesso às ações e serviços de saúde na atenção hospitalar; e ampliar o financiamento da atenção hospitalar. Os critérios de elegibilidade para o IGH: Hospitais públicos, com mais de 50 leitos operacionais cadastrados no SCNES, com ou sem certificação como Hospital de Ensino; Hospitais privados sem fins lucrativos, com ou sem certificação como Hospital de Ensino, que possuam: no mínimo 30 leitos cadastrados no SCNES; certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) ou protocolo de renovação; estabelecimentos com 30 a 50 leitos deverão ter taxa de ocupação de no mínimo 30% no período definido como série histórica e 25 leitos operacionais disponibilizados ao SUS. Para fim do cálculo do IGH :50% do valor da série histórica (junho/2012 a maio/2013) da produção da média complexidade ambulatorial e hospitalar; 60% do valor da série histórica para os hospitais públicos ou privados sem fins lucrativos com certificação como Hospital de Ensino; 70% do valor da série histórica para os hospitais privados sem fins lucrativos habilitados com Hospital 100% SUS; 80% do valor da série histórica para os hospitais privados sem fins lucrativos, certificados como Hospital de Ensino e habilitados como Hospital 100% SUS. Em relação aos critérios de priorização: dentre os hospitais públicos elegíveis ao recebimento do IGH, os estabelecimentos certificados como Hospital de Ensino deverão ser priorizados no processo de aditamento ou celebração do instrumento de contratualização; Os critérios de priorização dos demais hospitais públicos elegíveis ao recebimento do IGH serão estabelecidos pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB). Juliana colocou que por meio de um levantamento no Paraná a quantidade de hospitais públicos com no mínimo 50 leitos, são 32, 05 desses são hospitais de ensino que já recebiam o incentivo, porém tem que se fazer uma revisão dos valores de acordo com a nova Portaria; 94 hospitais privados sem fins lucrativos com no mínimo 30 leitos, sendo 9 com certificação como Hospital de



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

2^a/2014Reunião
Ordinária
08.04.2014

Ensino, 51 que já recebem o IGH,15 inelegíveis e 4 que não aderiram ao IAC em novembro/2013. Colocou a proposta do Paraná: relação de estabelecimentos que poderão solicitar adesão ao Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar, com impacto financeiro total anual a ser assumido pelo Ministério da Saúde de R\$ 96.231.709,71 (Noventa e seis milhões duzentos e trinta e um mil setecentos e nove mil e setenta e um centavos), de acordo com a seguinte ordem de prioridade: 1º - Hospitais com certificação de ensino - impacto financeiro anual: R\$ 41.490.933,84; 2º- Hospitais que não aderiram ao Incentivo de Adesão à Contratualização por não se enquadrarem a Portaria GM/MS nº 2.035 de 17 de setembro de 2013 – impacto financeiro anual: R\$ 4.491.280,74; 3º - Hospitais com habilitação de alta complexidade - impacto financeiro anual: R\$ 19.422.503,25; 4º - Hospitais com habilitação de média complexidade - impacto financeiro anual: R\$ 25.937.826,83; 5º- Hospitais que possuem além das quatro especialidades básicas - impacto financeiro anual: R\$ 2.051.135,82;6º - Hospitais que atendem usuários residentes em outros municípios - impacto financeiro anual: R\$ 2.838.029,21.Proposta aprovada pelos membros da CIB.

4.5- Portaria GM/MS nº 3388 de 30/12/2013 – Qualificação Nacional em Citopatologia –QUALICITO- Juliano coloca que a Portaria 3388, estabelece a Qualicito, são diretrizes e parâmetros de qualidade de como os laboratórios de Citopatologia devem funcionar e que a proposta é trazida pra a CIB, pois esses laboratórios prestam serviço ao SUS e devem aderir e se identificar conforme a tipologia estabelecida ou seja Tipo I que são os que fazem a análise das lâminas citopatológicos e Tipo II, que fazem além da análise das lâminas, o monitoramento externo de qualidade. Coloca que foi enviada a proposta de adesão aos prestadores, que estes retornaram e que a lista com os prestadores que aderiram estará disponível no site da CIB/PR. Aprovada a proposta pelos membros da CIB/PR.

5- Informes

- 5.1- Vacina HPV/ SVS/SESA Cleide diz que a vacina tem 98,8% de eficácia de contra o câncer de colo de útero e o Paraná tem como objetivo vacinar 80% da população- alvo, formada por 270 mil de meninas. A campanha iniciou em 10/03/2014 e já atingiu quase 60% da meta. Ressaltam que se devem manter os esforços para alcançar 100% da meta.
- 5.2- VIGIASUS- SVS/SESA Paulo Santana diz que as regionais de saúde estão fazendo o monitoramento do plano de aplicação dos recursos do VIGIASUS, orientando os municípios quanto à aplicação destes recursos, sempre que necessário, visto a dificuldade dos municípios em gastar estes recursos principalmente na questão de custeio. A SESA está tomando ações para alterar este recurso para piso fixo para flexibilizar os gastos. Rene esclarece que os recursos supracitados referem-se aos valores empenhados no ano de 2013. Com relação à alteração, está deve ser feita para o empenho de 2014.
- 5.3 Chamamento Público 08/2013- Alteração Laboratórios de Citologia-Julianao informa que foi publicado o edital de Chamamento Publico nº 08/2013, de empresas especializadas prestadoras de serviços, credenciados ao SUS, especificamente para a realização de análise de citologia oncótica de colo do útero e citologia oncótica de mama que serão ofertados à população do Estado do Paraná residente em Municípios que estão sob Gestão Estadual. O edital está à disposição dos interessados no site: www.saude.pr.gov.br.
- 403 Cristiane agradece a presença de todos desejando bom retorno as todos (as).